



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/05/2024

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 22 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO *POST MORTEM* DE RIO
LARGO, AO SENHOR JOSÉ CAVALCANTE
DE LIMA.**

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

Art. 1º Fica concedido, o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo, ao **SENHOR JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA**, mais conhecido como “Zezito da Sapataria”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riolarguense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


ANDERSON GÓES
VEREADOR - PP



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

O Senhor José Cavalcante de Lima, conhecido por toda a sociedade riolarguense como “Zezito da Sapataria” era natural da Cidade de Bom Conselho/PE, onde nasceu em 28 de maio de 1949, sendo filho de Felinto Correia de Lima e Carmelita Cavalcante de Lima, tendo aos 12 anos de idade aceitado a Jesus Cristo como Salvador.

Chegou em Rio Largo em 1968 com sua família. Com apenas 18 anos de idade começou então com seu pai um pequeno fabrico de calçados. Seguiu ajudando no negócio da família até 1974, quando inaugurou sua própria empresa no dia 12/10/1974, que permanece até os dias de hoje. Em 1977 casou com Ivanilda Gomes de Lima, com ela teve dois filhos. Foi reconhecido como Cidadão Honorário de Rio Largo em 1996; foi também membro dos gideões em Alagoas; presidente do CDL em Rio Largo e presidente do CASADRIL, sendo falecido precocemente aos 70 anos de idade, em 09 de janeiro de 2020, consternando a toda a nossa sociedade, sendo mais justa esta homenagem póstuma da Câmara Municipal de Rio Largo à memória deste homem que engrandeceu enormemente o comércio local e a sociedade riolarguense e é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


ANDERSON GÓES
VEREADOR - PP